



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 057/2012 CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/04/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o II Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira nº 81/2009 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4179/2009;
considerando Parecer nº 195/2012 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de abril de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o II Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira nº 81/2009 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) - Fundo do Paraná, objetivando o acréscimo financeiro no valor de R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de abril de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)